## MPV 782 00038



ETIQUETA	

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 782/2017			
Autor DEP. MARCON	Partido PT	<b>4</b> 4.58679	
1 Supressiva 2 Substitutiva 3. Modificativa	4XX_Aditiva	CD/174	

## TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se na MP 782/2017, aonde couber, os seguintes dispositivos:

Art. XXX – Integram a estrutura básica do Ministério do Desenvolvimento Agrário:

- I o Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável,
- II o Conselho Curador do Banco da Terra
- III O Instituto Nacional de Reforma Agrária Incra
- IV até 4 (quatro) Secretarias, sendo uma em caráter extraordinário, para coordenar, normatizar e supervisionar o processo de regularização fundiária de áreas rurais na Amazônia Legal, nos termos do art. 33 da Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009.

## **JUSTIFICAÇÃO**

Esta emenda recompõe o MDA enquanto Ministério e sua estrutura funcional.

Não há motivos para sua extinção. É um erro estratégico, um risco à população brasileira, ao abastecimento alimentar e à qualidade de vida no campo e na cidade, a extinção do MDA e sua fusão com o MDS.

Aqui está-se recompondo o MDA nos moldes que vigorou até antes desta MP,

para que as políticas em desenvolvimento sejam continuadas, aperfeiçoadas,
qualificadas e expandidas, melhorando a vida das populações rurais.
PARLAMENTAR

DEP. MARCON PT/RS

CD/17444.58679-09